

**PORTARIA Nº7.167, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Averba Tempos de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, averba os Tempo de Contribuição da Servidora Municipal **LÉLIA ELIVONE PAPKE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 204, cargo de Professora, Nível 3, Classe “E”, estatutário, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, NIT 1168055547-7, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Protocolo nº 04026180.1.00104/20-1 do Ministério da Previdência Social – INSS Instituto Nacional do Seguro Social, sendo aproveitado o tempo de 1.866 (um mil, oitocentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a 5 anos, 01 mês e 11 dias.

SERTÃO SANTANA, em 11 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração